

## FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE - 34.902

### **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

#### Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Apoio ao Esporte – FAE – foi constituído por meio da Lei Complementar nº 326, de 04/10/2000, com publicação no DODF em 05/10/2000, alterada pela Lei Complementar nº 861 de 11/03/2013, com publicação no DODF de 13/03/2013, regulamentado por meio do Decreto de nº 34.522, de 16/07/2013 com publicação no DODF de nº 145 de 16/07/2013. Trata -se de uma Unidade Gestora: 340902- Fundo de Apoio ao Esporte - vinculada ao órgão 34101 – Secretaria de Estado de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, estrutura criada pelo Decreto nº 37.141, de 29/02/2016. O FAE tem natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo o financiamento de projetos esportivos na forma estabelecida em legislação específica.

O FAE, conta em sua estrutura com o Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte – CONFAE – que se define como órgão colegiado de deliberação coletiva, cuja função é administrar os recursos capitalizados e recebidos pelo FAE. O FAE tem por objetivo o financiamento de projetos esportivos, na forma estabelecida em regulamento, de modo a captar e canalizar recursos para viabilizar o Programa de Apoio ao Esporte – PAE, tendo como fontes de recursos as dotações orçamentárias que lhe forem destinadas e as receitas provenientes de arrecadação direta de responsabilidade da Secretaria de Esporte, com a finalidade de captar e canalizar recursos para:

Proporcionar a todas as camadas da população o livre acesso à prática de atividades esportivas;

Difundir as manifestações esportivas do Distrito Federal e apoiar os seus respectivos praticantes;

Promover e desenvolver o esporte amador do Distrito Federal, por meio de intercâmbio nacional e internacional;

Contribuir para a formação de hábitos permanentes de atividades físicas, desportivas e recreativas;

Tornar o produto esportivo do Distrito Federal expressivo; e

Propagar a informação esportiva com qualidade.

O Fundo de Apoio ao Esporte – FAE – foi constituído por meio da Lei Complementar nº 326, de 04/10/2000, com publicação no DODF em 05/10/2000, alterada pela Lei Complementar nº 861 de 11/03/2013, com publicação no DODF de 13/03/2013, regulamentado por meio do Decreto de nº 34.522, de 16/07/2013 com publicação no DODF de nº 145 de 16/07/2013. Trata -se de uma Unidade Gestora: 340902- Fundo de Apoio ao Esporte - vinculada ao órgão 34101 – Secretaria de Estado de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, estrutura criada pelo Decreto nº 37.141, de 29/02/2016. O FAE tem natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo o financiamento de projetos esportivos na forma estabelecida em legislação específica. O FAE, conta em sua estrutura com o Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte – CONFAE – que se define como órgão colegiado de deliberação coletiva, cuja função é administrar os recursos capitalizados e recebidos pelo FAE. O FAE tem por objetivo o financiamento de projetos esportivos, na forma estabelecida em regulamento, de modo a captar e canalizar recursos para viabilizar o Programa de Apoio ao Esporte – PAE, tendo como fontes de recursos as dotações orçamentárias que lhe forem destinadas e as receitas provenientes de arrecadação direta de responsabilidade da Secretaria de Esporte, com a finalidade de captar e canalizar recursos para:

Proporcionar a todas as camadas da população o livre acesso à prática de atividades esportivas;

Difundir as manifestações esportivas do Distrito Federal e apoiar os seus respectivos praticantes;

Promover e desenvolver o esporte amador do Distrito Federal, por meio de intercâmbio nacional e internacional;

Contribuir para a formação de hábitos permanentes de atividades físicas, desportivas e recreativas;

Tornar o produto esportivo do Distrito Federal expressivo; e

Propagar a informação esportiva com qualidade.



**FORÇA DE TRABALHO**

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF					
Comissionados sem vínculo efetivo	4				
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar	8	8			
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
<b>Total Geral</b>	<b>8</b>	<b>8</b>			

**2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

**6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER**

**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA</b>	<b>130.000,00</b>	<b>4.664.213,00</b>	<b>4.459.923,20</b>	<b>3.307.471,50</b>
0005 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	130.000,00	4.664.213,00	4.459.923,20	3.307.471,50
<b>9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>902.330,00</b>	<b>902.330,00</b>
0006 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO-DISTRITO FEDERAL	2.500.000,00	2.500.000,00	902.330,00	902.330,00
<b>2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>6.758.599,00</b>	<b>1.029.985,86</b>	<b>576.834,21</b>
5832 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL	3.000.000,00	6.758.599,00	1.029.985,86	576.834,21
<b>4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5764 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>4090 - APOIO A EVENTOS</b>	<b>974.825,00</b>	<b>5.374.825,00</b>	<b>3.566.349,43</b>	<b>2.011.983,13</b>






<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
5984 - APOIO A EVENTOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	974.825,00	5.374.825,00	3.566.349,43	2.011.983,13
<b>4091 - APOIO A PROJETOS</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5844 - APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER</b>	<b>10.114.825,00</b>	<b>22.807.637,00</b>	<b>9.958.588,49</b>	<b>6.798.618,84</b>

O CONFAE em sua execução realizou uma descentralização para a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL no importe de R\$ 8.390.000,00 (oito milhões, trezentos e noventa mil reais), sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) programa de trabalho 27.811.6206.2631.0005- Compete Brasília, fonte 325. Processo 220.000.475/2017, 220.000.476/2017, 220.000.721/2017, 220.000.477/2017, 220.000.531/2017, 220.000.778/2017, 220.000.767/2017, 220.000.710/2017, 220.000.692/2017, 220.000.691/2017, 220.000.779/2017, 220.000.777/2018, 220.001.145/2017, 220.000.239/2017, 220.000.241/2017, 220.000.240/2017, 220.000.242/2017, 220.001.202/2017, 220.001.196/2017, 220.001.114/2017, 220.001.191/2017, 220.001.190/2017, 220.001.189/2017, 220.001.192/2017, 220.001.228/2017, 220.001.255/2017, 220.001.254/2017, 220.001.253/2017, 220.001.251/2017, 220.001.252/2017, 220.001.342/2017, 220.001.338/2017, 220.001.337/2017, 220.001.339/2017, 220.001.336/2017, 220.001.340/2017, 220.001.335/2017, 220.001.333/2017, 220.001.320/2017, 220.001.375/2017, 220.001.407/2017, 220.001.391/2017, 220.001.392/2017, 220.001.378/2017, 220.001.390/2017, 220.001.397/2017, 220.001.386/2017, 220.001.387/2017, 220.001.385/2017, 220.000.999/2017, 220.001.165/2017, 220.001.427/2017, 220.001.425/2017, 220.001.426/2017, 220.001.394/2017, 220.001.213/2017, 220.001.400/2017, 220.001.554/2017, 220.001.565/2017, 220.001.560/2017, 220.001.561/2017, 220.001.562/2017, 220.001.563/2017, 220.001.564/2017, 220.001.559/2017, 220.001.558/2017, 220.001.556/2017, 220.001.557/2017, 220.000.859/2017, 220.000.857/2017, 220.000.843/2017, 220.000.625/2017, 220.000.628/2017, 220.000.630/2017, 220.000.631/2017, 220.000.626/2017, 220.000.627/2017, 220.000.629/2017, 220.000.623/2017, 220.000.624/2017, 220.000.856/2017, 220.001.370/2017, 220.001.371/2017, 220.001.372/2017, 220.001.373/2017, 220.001.374/2017, 220.001.376/2017, 220.001.379/2017, 220.001.498/2017, 220.001.604/2017, 220.001.520/2017, 220.001.487/2017, 220.001.486/2017, 220.001.521/2017, 220.001.603/2017, 220.001.602/2017, 220.001.596/2017, 220.001.601/2017, 220.001.597/2017, 220.001.616/2017, 220.001.405/2017, 220.001.404/2017, 220.001.403/2017, 220.001.402/2017, 220.001.401/2017, 220.001.453/2017, 220.001.452/2017, 220.001.450/2017, 220.001.466/2017, 220.001.478/2017, 220.001.477/2017, 220.001.488/2017, 220.001.485/2017, 220.001.516/2017, 220.001.594/2017, 220.001.581/2017, 220.001.571/2017, 220.001.606/2017, 220.001.582/2017, 220.001.600/2017, 220.001.599/2017, 220.001.598/2017, 220.001.570/2017, 220.001.569/2017, 220.001.568/2017, 220.000.376/2017, 220.001.617/2017, 220.001.497/2017, 220.001.496/2017, 220.001.103/2017, 220.001.099/2017, 220.001.434/2017, 220.001.430/2017, 220.001.612/2017, 220.001.607/2017, 220.001.578/2017, 220.001.614/2017, 220.000.888/2017, 220.001.517/2017, 220.001.519/2017, 220.001.579/2017, 220.001.580/2017, 220.001.592/2017, 220.001.590/2017, 220.001.651/2017, 220.001.650/2017, 220.001.673/2017, 220.001.551/2017, 220.001.553/2017, 220.001.729/2017, 220.001.726/2017, 220.001.200/2017, 220.001.406/2017, 220.001.668/2017, 220.001.827/2017, 220.001.507/2017, 220.001.506/2017, 220.001.508/2017, 220.001.509/2017, 220.001.505/2017, 220.001.501/2017, 220.001.503/2017, 220.001.504/2017, 220.001.873/2017, 220.001.649/2017, 220.001.711/2017, 220.001.041/2017, 220.001.690/2017, 220.001.698/2017, 220.001.697/2017, 220.001.634/2017, 220.001.701/2017,



220.001.841/2017, 220.001.839/2017, 220.001.840/2017, 220.001.842/2017,  
220.001.583/2017, 220.001.605/2017, 220.001.552/2017, 220.001.615/2017,  
220.001.618/2017, 220.001.589/2017, 220.001.619/2017, 220.001.715/2017,  
220.001.714/2017, 220.001.713/2017, 220.001.712/2017, 220.001.716/2017,  
220.001.718/2017, 220.001.830/2017, 220.001.638/2017, 220.001.639/2017,  
220.001.446/2017, 220.001.445/2017, 220.001.382/2017, 220.001.381/2017,  
220.001.367/2017, 220.001.368/2017, 220.001.369/2017, 220.001.328/2017,  
220.001.327/2017, 220.001.322/2017, 220.001.654/2017, 220.001.433/2017,  
220.001.274/2017, 220.001.727/2017, 220.001.728/2017, 220.001.767/2017,  
220.001.771/2017, 220.001.770/2017, 220.001.745/2017, 220.001.744/2017,  
220.001.743/2017, 220.001.733/2017, 220.001.734/2017, 220.001.409/2017,  
220.001.410/2017, 220.001.411/2017, 220.001.412/2017, 220.001.398/2017,  
220.001.399/2017, 220.001.709/2017, 220.001.695/2017, 220.001.735/2017,  
220.001.797/2017, 220.001.802/2017, 220.001.801/2017, 220.001.800/2017,  
220.001.799/2017, 220.001.815/2017, 220.001.857/2017, 220.001.856/2017,  
220.001.694/2017, 220.001.693/2017, 220.001.692/2017, 220.001.610/2017,  
220.001.611/2017, 220.001.929/2017, 220.001.932/2017, 220.001.925/2017,  
220.001.678/2017, 220.001.758/2017, 220.001.759/2017, 220.001.838/2017,  
220.001.806/2017, 220.001.805/2017, 220.001.804/2017, 220.001.835/2017,  
220.001.828/2017, 220.001.778/2017, 220.001.852/2017, 220.001.851/2017,  
220.001.848/2017, 220.001.849/2017, 220.001.853/2017, 220.001.854/2017,  
220.001.855/2017, 220.001.871/2017, 220.001.870/2017, 220.001.869/2017,  
220.002.035/2017, 220.001.691/2017, 220.001.816/2017, 220.001.812/2017,  
220.001.811/2017, 220.001.810/2017, 220.001.813/2017, 220.001.809/2017,  
220.001.879/2017, 220.001.720/2017, 220.001.637/2017, 220.001.685/2017,  
220.001.677/2017, 220.001.636/2017, 220.001.768/2017, 220.002.037/2017,  
220.002.038/2017, 220.002.039/2017, 220.001.769/2017, 220.001.882/2017,  
220.001.997/2017, 220.001.969/2017, 220.001.993/2017, 220.001.994/2017,  
220.002.049/2017, 220.002.023/2017, 220.002.022/2017, 220.002.024/2017,  
220.002.036/2017, 220.002.029/2017, 220.002.063/2017, 220.002.030/2017,  
220.002.062/2017, 220.002.025/2017, 220.002.053/2017, 220.001.640/2017,  
220.001.938/2017, 220.001.941/2017, 220.001.766/2017, 220.001.979/2017,  
220.001.980/2017, 220.001.984/2017, 220.001.926/2017, 220.001.868/2017,  
220.002.042/2017, 220.002.046/2017, 220.002.043/2017, 220.002.048/2017,  
220.002.044/2017, 220.002.045/2017, 220.002.047/2017, 220.002.003/2017,  
220.001.906/2017, 220.002.004/2017, 220.002.076/2017, 220.002.116/2017,  
220.002.121/2017, 220.002.119/2017, 220.002.115/2017, 220.002.120/2017,  
220.002.118/2017, 220.002.117/2017, 220.002.123/2017, 220.002.122/2017,  
220.002.088/2017, 220.002.087/2017, 220.002.244/2017, 220.002.243/2017,  
220.002.102/2017, 220.002.103/2017, 220.002.106/2017, 220.002.104/2017,  
220.002.105/2017, 220.002.186/2017, 220.002.185/2017, 220.002.154/2017,  
220.002.227/2017, 220.002.226/2017, 220.002.170/2017, 220.002.168/2017,  
220.002.188/2017, 220.002.187/2017, 220.002.171/2017, 220.002.194/2017,  
220.002.197/2017, 220.002.181/2017, 220.002.090/2017, 220.002.075/2017,  
220.002.040/2017, 220.002.064/2017, 220.002.092/2017, 220.002.182/2017,  
220.002.180/2017, 220.002.309/2017, 220.001.985/2017, 220.001.981/2017,  
220.002.099/2017, 220.002.173/2017, 220.002.172/2017, 220.002.086/2017,  
220.002.225/2017, 220.001.822/2017, 220.001.814/2017, 220.001.818/2017,  
220.001.819/2017, 220.001.820/2017, 220.001.821/2017, 220.002.231/2017,  
220.002.201/2017, 220.002.202/2017, 220.002.203/2017, 220.002.205/2017,  
220.002.206/2017, 220.002.200/2017, 220.002.199/2017, 220.002.210/2017,  
220.002.208/2017, 220.002.209/2017, 220.002.207/2017, 220.002.198/2017,  
220.002.269/2017, 220.002.268/2017, 220.002.267/2017, 220.002.266/2017,  
220.002.264/2017, 220.002.265/2017, 220.002.335/2017, 220.002.306/2017,  
220.002.289/2017, 220.002.305/2017, 220.002.097/2017, 220.002.098/2017,  
220.002.101/2017, 220.002.100/2017, 220.002.093/2017, 220.002.085/2017,  
220.002.065/2017, 220.002.066/2017, 220.002.067/2017, 220.002.068/2017,  
220.002.069/2017, 220.002.070/2017, 220.001.680/2017, 220.002.288/2017,  
220.002.287/2017, 220.002.290/2017, 220.002.353/2017, 220.002.510/2017,

*Handwritten signatures in blue ink.*



220.002.497/2017,	220.002.228/2017,	220.001.275/2017,	220.002.223/2017,
220.002.224/2017,	220.002.221/2017,	220.002.222/2017,	220.002.270/2017,
220.002.479/2017,	220.002.504/2017,	220.002.429/2017,	220.002.428/2017,
220.002.354/2017,	220.002.355/2017,	220.002.310/2017,	220.002.391/2017,
220.002.387/2017,	220.002.385/2017,	220.002.386/2017,	220.002.388/2017,
220.002.389/2017,	220.002.390/2017,	220.002.392/2017,	220.002.363/2017,
220.002.365/2017,	220.002.372/2017,	220.002.366/2017,	220.002.371/2017,
220.002.344/2017,	220.002.420/2017,	220.002.421/2017,	220.002.183/2017,
220.002.412/2017,	220.002.411/2017,	220.002.410/2017,	220.001.934/2017,
220.002.431/2017,	220.002.461/2017,	220.002.452/2017,	220.002.419/2017,
220.002.446/2017,	220.002.439/2017,	220.002.443/2017,	220.002.503/2017,
220.002.505/2017,	220.002.440/2017,	220.002.436/2017,	220.002.447/2017,
220.002.457/2017,	220.002.444/2017,	220.002.433/2017,	220.002.445/2017,
220.002.435/2017,	220.002.582/2017,	220.002.409/2017,	220.002.408/2017,
220.002.407/2017,	220.002.406/2017,	220.002.405/2017,	220.002.404/2017,
220.002.095/2017,	220.002.096/2017,	220.002.661/2017,	220.002.464/2017,
220.002.463/2017,	220.002.517/2017,	220.002.509/2017,	220.002.475/2017,
220.002.458/2017,	220.002.459/2017,	220.002.460/2017,	220.002.403/2017,
220.002.480/2017,	220.002.474/2017,	220.002.592/2017,	220.002.631/2017,
220.002.059/2017,	220.002.057/2017,	220.002.058/2017,	220.002.056/2017,
220.002.060/2017,	220.002.084/2017,	220.002.083/2017,	220.002.242/2017,
220.002.599/2017,	220.002.594/2017,	220.002.595/2017,	220.002.589/2017,
220.002.593/2017,	220.002.601/2017,	220.002.600/2017,	220.002.575/2017,
220.002.610/2017,	220.002.660/2017,	220.002.657/2017,	220.002.659/2017,
220.002.656/2017,	220.002.658/2017,	220.002.602/2017,	220.002.603/2017,
220.002.620/2017,	220.002.619/2017,	220.002.634/2017,	220.002.640/2017,
220.002.779/2017,	220.002.565/2017,	220.002.646/2017,	220.002.352/2017,
220.002.677/2017,	220.002.678/2017,	220.002.782/2017,	220.001.861/2017,
220.001.860/2017,	220.001.859/2017,	220.002.914/2017,	220.002.913/2017,
220.002.912/2017,	220.002.911/2017,	220.002.910/2017,	220.002.909/2017,
220.002.908/2017,	220.002.907/2017,	220.002.888/2017,	220.002.886/2017,
220.002.887/2017,	220.002.885/2017,	220.002.884/2017,	220.002.881/2017,
220.002.883/2017,	220.002.889/2017,	220.002.919/2017,	220.002.906/2017,
220.002.918/2017,	220.002.916/2017,	220.002.915/2017,	220.002.882/2017,
220.002.878/2017,	220.002.879/2017,	220.002.880/2017,	220.002.890/2017,
220.002.891/2017,	220.002.892/2017,	220.002.308/2017,	220.002.613/2017,
220.002.367/2017,	220.002.432/2017,	220.002.706/2017,	220.002.709/2017,
220.002.776/2017,	220.002.733/2017,	220.002.864/2017,	220.002.803/2017,
220.002.767/2017,	220.002.766/2017,	220.002.765/2017,	220.002.762/2017,
220.002.759/2017,	220.002.758/2017,	220.002.757/2017,	220.002.756/2017,
220.002.755/2017,	220.002.770/2017,	220.002.769/2017,	220.002.768/2017,
220.002.771/2017,	220.002.543/2017,	220.002.545/2017,	220.002.552/2017,
220.002.544/2017,	220.002.553/2017,	220.002.554/2017,	220.002.555/2017,
220.002.774/2017,	220.002.780/2017,	220.002.783/2017,	220.002.707/2017,
220.002.742/2017,	220.002.743/2017,	220.002.741/2017,	220.002.729/2017,
220.002.736/2017,	220.002.539/2017,	220.002.538/2017,	220.002.079/2017,
220.002.838/2017,	220.002.775/2017,	220.002.773/2017,	220.002.732/2017,

R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) fonte 325 e de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) fonte 125 programa de trabalho 27.812.6206.4090.5984- Apoio a Eventos. Processos n.º

220.000.578/2017, 220.000.553/2017, 220.000.785/2017, 220.000.961/2017, 220.001.178/2017, 220.001.464/2017, 220.001.653/2017, 220.002.529/2017, 220.002.671/2017. Para a Secretaria da Cultura após o estorno parcial da descentralização realizada para a Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer foi realizada a descentralização de



R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) 27.812.6206.4090.5984- Apoio a Eventos, fonte 125. Para a Secretaria de Educação no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) programa de trabalho 27.812.6206.2024.5832-Apoio ao Desporto e Lazer Educacional Olímpico e Paraolímpico do Distrito Federal. Processos n.º 084.000.596/2017, 080.000.31852/2017-15, 084.000.606/2017, 084.000.277/2017, 080.000.28117/2017-16, 080.000.31167/2017-81.

Pagamentos da bolsa atleta paraolímpico, processo 220.000.018/2017 atendendo em média 105 beneficiários mensalmente durante o período de 12 meses.

## 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5890 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO .	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5219 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO .	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
<b>4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS</b>	<b>263.710,00</b>	<b>263.710,00</b>	<b>219.828,62</b>	<b>219.828,62</b>
0024 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO .	263.710,00	263.710,00	219.828,62	219.828,62
<b>TOTAL - 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL</b>	<b>523.710,00</b>	<b>523.710,00</b>	<b>219.828,62</b>	<b>219.828,62</b>

No decorrer deste ano foram realizado os pagamentos da gratificação do JETON, processo 220.000.131/2017, dos conselheiros do Fundo de Apoio ao Esporte, de acordo com a lei 4.585, de 13/07/2011. Esses pagamentos foram realizados no período de Janeiro a Dezembro de 2017, utilizado o recurso da ação 4220- Gestão de Recurso do Fundo. Durante esse período houve onze reuniões ordinárias (32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª e 42ª), houve também três reuniões extraordinária (11ª, 12ª e 13ª) conforme atestado em atas. Foram realizados as principais ações pelo fundo conforme abaixo:

- Pagamento do bolsa paraolímpico
- Pagamento Jeton
- Descentralização de recursos orçamentário e financeiro para a Secretaria de Estado de Educação, com objetivo de apoiar os jogos escolares olímpicos e paraolímpicos.
- Descentralização de recursos orçamentário e financeiro para a Secretaria de Estado de Cultura, com objetivo de realizar a abertura dos jogos da juventude de 2017
- Descentralização de recursos orçamentários para a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL.
- Edital para emissão de Certificado de Registro Cadastral
- Discussão e elaboração do edital de chamamento público nº002/2017 de 'projetos esportivos



- Definição de crachás e certificados
- Processo de repasse financeiro para Federação de Esporte Universitário do Distrito Federal
- Processo de Certificado Digital
- Conciliação Bancária
- Reconhecimento de Dívida

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Realizações extraordinárias.

### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

No decorrer de 2017 o Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte – CONFAE teve dificuldades para a realização de algumas ações em virtude de:

- Ausência de corpo técnico especializado, principalmente na área contábil e financeira;
- Morosidade no trâmite de processos internos;
- Falta de informações para subsidiar a realização de conciliação bancária;

Por outro lado, o CONFAE deu início ao processo de repasse financeiro da Federação de Esporte Universitário do Distrito Federal – FESU/DF que, após apreciação por parte da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, foi arquivado.

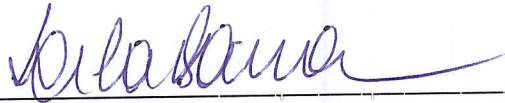




## Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LEILA GOMES DE BARROS REGO

Telefone: (61)3226-6015 e-mail de contato: leila.esportedf@gmail.com

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JULIANA GONTIJO PESSAGNO

Telefone: (61)98153-3860 e-mail de contato: juliana.itaipu@gmail.com

Assinatura: 